



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 16/04/25
Assinatura do Servidor
Matrícula Nº

DECRETO Nº 4240/2025, de 16 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 53.091,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
06.002.10.301.18.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$25.000,00
1.604.0000.4500 Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de	25.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO	
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
07.001.20.606.1.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$17.791,76
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.791,76
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
08.001.8.122.1.2092-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$6.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO	
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
07.001.20.606.1.2083-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$3.100,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
08.001.8.122.1.2092-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$1.200,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
06.002.10.301.18.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$25.000,00
1.604.0000.4500 Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de	25.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO	
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.791,76
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.791,76
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO	
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.100,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO	
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO	
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.200,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

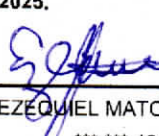
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.



MARCOS V. E. DA SILVEIRA

*** ***,370-**

Prefeito Municipal



EZEQUIEL MATOS CARLOS

*** ***,420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej